



PORTARIA Nº 21.453, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 12.354, de 24 de setembro de 2019,
conforme especifica.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 201900002087824, e

Considerando a Portaria nº 12.354, de 24 setembro de 2019 (9059405), que cria a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS); e

Considerando a Portaria nº 21.440, de 26 de janeiro de 2026, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) da Polícia Militar (85431527), resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 12.354, de 24 de setembro de 2019, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 1º

I - Comandante do Comando de Inteligência, que a presidirá;

II - Subcomandante do Comando de Inteligência;

III - Ouvidor Adjunto da PMGO;

IV - Chefe da Seção de Inteligência do Comando de Inteligência; e

V - Chefe da Seção de Contrainteligência do Comando de Inteligência."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 28/01/2026, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85547997** e o código CRC **0F4AE179**.



Referência: Processo nº 201900002087824



SEI 85547997